

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): Polícia Militar

Responsável pela demanda: Edson Trombetta Matrícula: 924410-7

E-mail: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (49)991214693

1. OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	UN	7
02	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UN	6
03	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UN	3
04	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	UN	1
05	HASTE TERRA 3/8X2MT	UN	2
06	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UN	2
07	INTERRUPTOR	UN	1
08	PAINEL LED 24W SOBREPOR	UN	18
09	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UN	1
10	FITA ISOLANTE 10MT	UN	10
11	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	350
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	500
13	FIO FLEXÍVEL 4MM	MT	250
14	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	250
15	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	120
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	UN	100
17	CONECTOR CDP 70	UN	3
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	UN	4
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	UN	2
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	UN	12
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	UN	2
22	TAMPA CONDULETE	UN	2

23	PARAFUSO + BUCHA	UN	20
24	REFLETOR 50W 6500K	UN	2
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	UN	1
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	UN	1
27	QUADRO DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	UN	1
28	DR 63A	UN	1
QUANTIDADE TOTAL			

2. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que, o grupamento da Polícia Militar de Irani tem apresentado vários problemas na parte elétrica, chegando a ter curto-circuitos que acabaram queimando alguns equipamentos eletrônicos, chuveiros e lâmpadas. Em análise feita por técnico especializado que presta serviço para o Município de Irani constatou-se que a instalação está comprometida, por vários motivos, fios que foram usados de espessuras não compatíveis, disjuntores e tomadas foras de padrão, aterramento de forma errada, dentre outros. Obrigatoriamente se torna necessário o ajuste elétrico para evitar problemas de grandes proporções. O município de Irani está finalizando um processo de instalação de câmeras de videomonitoramento na cidade e serão instalados vários equipamentos com valores altos no prédio da Polícia Militar, para o correto funcionamento destes sem que ocorra o risco de danos faz-se necessária a mudança e ajuste na parte elétrica de forma urgente.

3. **VALOR ESTIMADO**

Irani/SC, 19/09/2024.

RS 7.731,70 (Sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Edson Trombetta
Cmt da Polícia Militar de Irani



Documento assinado digitalmente
EDSON TROMBETTA
Data: 20/09/2024 17:55:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ELETRO EXPRESS - IRANI

RUA ANGELO GRIZA - LOT. NELSO GRIZA
89680-000 - IRANI - SC - (49)99108-8080
eletroexpress.vb@gmail.com

Emitido em: 28/08/2024 - 17:59:44

Emissor: 1 - FABIANO

Página: 1 de 2

Versão: 1.24.4.0

ORÇAMENTO Nº: 20

CLIENTE: MUNICIPIO DE IRANI		
CNPJ: 82.939.455/0001-31	IE: ISENTO	VENDEDOR: FABIANO
ENDEREÇO: RUA EILIRIO DE GREGORI-207	BAIRRO: CENTRO	PORT/ ESPÉCIE:
CIDADE: IRANI	FONE:	EMIÇÃO: 28/08/2024 - 14:47:40
REGIÃO:	CELULAR:	COND. PGTO:
TRANSPORTADOR:	O.S:	E-MAIL: vendaseletoexpress2024@gmail.com

CÓDIGO	CÓDIGO FABRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNITÁRIO	ACRÉS/DESC	PREÇO TOTAL
0 - SEM GRUPO						
104	170	ABRACADEIRA P/ ELETRODUTO BR 1/2"	12,000	0,79	0,00	9,50
451	113080	BARRA BORNE P/ NEUTRO 06 DIN AZUL CX10	3,000	17,14	0,00	51,41
434	113086	BARRA BORNE P/ATERR. 06 DIN VERDE CX10	3,000	12,72	0,00	38,16
226	2830	BUCHA PLASTICA M - 8 C/100 PCS C/ENCOSTO	0,200	18,04	0,00	3,61
382	W0106-AZ	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM2 - AZUL	100,000	1,70	0,00	169,60
383	W0106-BC	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM2 - BRANCO	50,000	1,70	0,00	84,80
384	W0106-PT	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM2 - PRETO	100,000	1,70	0,00	169,60
385	W0106-VD	CABO FLEXIVEL 750V 1,5MM2 - VERDE	100,000	1,70	0,00	169,60
471		CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM VERMELHO	40,000	14,22	0,00	568,80
398	W0110-AZ	CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM2 - AZUL	40,000	14,22	0,00	568,80
399	W0110-PT	CABO FLEXIVEL 750V 10,0MM2 - PRETO	40,000	14,22	0,00	568,80
387	W0107-AZ	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM2 - AZUL	200,000	2,46	0,00	492,80
389	W0107-PT	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM2 - PRETO	200,000	2,46	0,00	492,80
390	W0107-VD	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM2 - VERDE	100,000	2,46	0,00	246,40
392	W0108-AZ	CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM2 - AZUL	100,000	4,50	0,00	449,60
393	W0108-PT	CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM2 - PRETO	100,000	4,50	0,00	449,60
394	W0108-VD	CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM2 - VERDE	50,000	4,50	0,00	224,80
395	W0109-AZ	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM2 - AZUL	100,000	6,69	0,00	668,80
396	W0109-PT	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM2 - PRETO	100,000	6,69	0,00	668,80
397	W0109-VD	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM2 - VERDE	50,000	6,69	0,00	334,40
115	147	CAIXA/CONDULETE PVC 6 ENTR. BR 1/2" - 3/4"	2,000	6,36	0,00	12,72
120	1197	CONECTOR BOX RETO BR 1/2"	2,000	6,51	0,00	13,02
214	987	CONECTOR DERIV. PIERC. CDP 70 (10- 70 P/1,5-10)	3,000	15,95	0,00	47,85
419		DR BIPOLAR 230 V 16A 30MA	1,000	330,00	0,00	330,00
88	19	ELETRODUTO PVC BR ENCAIXE MAX 1/2"	4,000	16,41	0,00	65,65
219	3691	HASTE TERRA BAIXA CAMADA 12,0MM X 5/8" X 2,40	2,000	58,19	0,00	116,38
195	3245	INTER.1 TC (P) BRANCA S/PLACA	1,000	6,61	0,00	6,61
91	177	LUVA PVC P/ ELETRODUTO DE ENCAIXE BR 1/2"	2,000	1,18	0,00	2,36
146	310	MAX-0434 PAINEL SOBREPOR MAXXY BRANCO QUADRADO 24W 6500K	18,000	36,55	0,00	657,97
352	549	MAX-9000 FITA ISOLANTE MAXXY 20M	10,000	3,89	0,00	38,88
31	310303	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 10A - 3KA	3,000	9,77	0,00	29,31
32	310304	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 16A - 3KA	1,000	9,76	0,00	9,76
34	310306	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 25A - 3KA	6,000	9,77	0,00	58,62
35	310307	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 32A - 3KA	7,000	9,76	0,00	68,33
37	310309	MINIDISJUNTOR MONOPOLAR 50A - 3KA	1,000	12,00	0,00	12,00
148	472	MX-0516 REFLETOR MX 50W 6500K	2,000	34,17	0,00	68,34
232	949	PARAFUSO CABECA CHATA PHS 4,0X35MM C/100	0,200	18,04	0,00	3,61
199	3234	PLACA P/1 TECLA 4X2 BRANCA	1,000	1,64	0,00	1,64
470	010101010	QUADRO SOBREPOR 24 MÓDULOS DIN PORTA OPACA	1,000	88,00	0,00	88,00
107	154	TAMPA CEGA BR 1/2-3/4	2,000	2,62	0,00	5,24

ORÇAMENTO Nº: 20

Emitido em: 28/08/2024 - 17:59:44

Emissor: 1 - FABIANO

Página: 2 de 2

Versao: 1.24.4.0

PESO BRUTO TOTAL:	0,00	PESO LÍQUIDO TOTAL:	0,00	1.557,400
--------------------------	------	----------------------------	------	-----------

ITENS:	8.066,97
SERVIÇOS:	0,00
FRETE:	0,00
ACRÉSCIMOS:	0,00
DESCONTOS:	0,00
IPI:	0,00
ICMS SUBST:	0,00
ICMS DESONE:	0,00
CRÉDITO:	0,00
TOTAL:	8.066,97

Assinatura Cliente

Assinatura Conferente

 Cliente: 1 - AO CONSUMIDOR

Status.....: CONFIRMADO

IRANI, S/N

Pedido Rep....:

IRANI/SC - CEP: 89680-000

Data do Pedido: 17/09/2024

Fone:

Contato:

Data do Lancto: 17/09/2024

Grupo: 00001 - GERAL

CPF/CNPJ: 111.111.111-11

IE/RG: ISENT0

 Vendedor.....: 001 - GILHERDI

Histórico.....: 006 - PEDIDO

Transportador....: - ZAMARCHI MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Condição de Pagto: 001 - A VISTA

Local de Pagto...: 01 - CARTEIRA/EMPRESA

Praça de Pagto...: IRANI,S/N - CENTRO - IRANI/SC

Operação.....: 01 - APRESENTAÇÃO/DINHEIRO

Par. Data	Valor	Par. Data	Valor	Par. Data	Valor	Par. Data	Valor
01	17/09/2024	8.852,83					

Codigo-Descrição	UND	Quant	Vlr Unit	% IPI	% Desc	% Acr	Vlr Total
00437-DIJUNTOR MONOFASICO 32AMP BRANCO-DIN	PC	7,000	12,9500000	0,000	0,000	0,000	90,65
00438-DIJUNTOR MONOFASICO 25AMP BRANCO-DIN	PC	6,000	12,9500000	0,000	0,000	0,000	77,70
01643-DIJUNTOR MONOFASICO 10AMP BRANCO-DIN	PC	3,000	12,9500000	0,000	0,000	0,000	38,85
00435-DIJUNTOR MONOFASICO 16AMP BRANCO-DIN	PC	1,000	12,9500000	0,000	0,000	0,000	12,95
03112-REFLETOR LED SLIM 050W - 4000LM	PC	2,000	59,9500000	0,000	0,000	0,000	119,90
00098-HASTE ATERRAMENTO 5/8X 2,40MT-14,28MM	BR	2,000	68,9000000	0,000	0,000	0,000	137,80
03391-CONECTOR CUNHA ATERRAMENTO 5/8 (16MM) 10-16M	PC	2,000	26,9500000	0,000	0,000	0,000	53,90
03763-MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10AMP COMPOSE WEG UN	UN	1,000	5,5000000	0,000	0,000	0,000	5,50
03768-PLACA E SUPORTE 4X2-1 POSICAO COMPOSE WEG	UN	1,000	4,8000000	0,000	0,000	0,000	4,80
03223-PAINEL LED SOBREPOR QUADRADO 24W	PC	18,000	43,9000000	0,000	0,000	0,000	790,20
03487-DIJUNTOR MONOFASICO 50AMP BRANCO-DIN	PC	1,000	18,3000000	0,000	0,000	0,000	18,30
05003-INTERRUPTOR DR - DRS 2P 63A	PC	1,000	118,5000000	0,000	0,000	0,000	118,50
06203-QUADRO DISTRIBUICAO 27-36 - KRONA - SOBREPOR UN	UN	1,000	324,9000000	0,000	0,000	0,000	324,90
00267-FITA ISOLANTE 10MT	UN	10,000	6,8500000	0,000	0,000	0,000	68,50
00086-CABO FLEXIVEL 02,5MM	MT	500,000	2,9500000	0,000	0,000	0,000	1.475,00
00087-CABO FLEXIVEL 04,0MM	MT	250,000	4,8900000	0,000	0,000	0,000	1.222,50
00088-CABO FLEXIVEL 06,0MM	MT	250,000	7,4500000	0,000	0,000	0,000	1.862,50
00089-CABO FLEXIVEL 10,0MM	MT	120,000	12,4500000	0,000	0,000	0,000	1.494,00
00085-CABO FLEXIVEL 01,5MM	MT	350,000	1,9400000	0,000	0,000	0,000	679,00
01531-ISOLADOR DE PLASTICO 36X36	UN	100,000	0,5300000	0,000	0,000	0,000	53,00
02993-CONECTOR PERFURANTE CDP70 10X95	PC	3,000	10,5000000	0,000	0,000	0,000	31,50
04775-ELETRODUTO BRANCO 3/4" 3MT	PC	4,000	24,9500000	0,000	0,000	0,000	99,80
04779-LUVA ELETRODUTO BRANCO 3/4"	PC	2,000	3,2000000	0,000	0,000	0,000	6,40
04778-CONDULETE BRANCO 5 ENTRADAS 1/2 E 3/4	PC	2,000	9,8000000	0,000	0,000	0,000	19,60
04865-TAMPA CEGA 1/2-3/4" BRANCA	PC	2,000	3,6500000	0,000	0,000	0,000	7,30
04777-ABRACADEIRA BRANCO CLICK 3/4" (UND)	PC	12,000	1,4500000	0,000	0,000	0,000	17,40
04128-PARAFUSO MADEIRA 4,5X50	UN	20,000	0,3000000	0,000	0,000	0,000	6,00
02160-BUCHA PLASTICA C/ANEL 08MM	UN	20,000	0,2200000	0,000	0,000	0,000	4,40
06202-CONECTOR BOX RETO ELETRODUTO BRANCO 3/4"	UN	2,000	5,9900000	0,000	0,000	0,000	11,98

 Vlr Frete: 0,00 | Vlr Seguro: 0,00 | Vlr Outros: 0,00 | Vlr IPI: 0,00 | Vlr Subs. Tr.: 0,00

TOTAL GERAL PEDIDO: 8.852,83

Doc. Fiscal:

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO

Avenida Governador Ivo Silveira, nº 989, Bairro Centro Irani- SC.

CNPJ: 75.294.462/0001-68

FONE: 49 3432-0104

ORÇAMENTO POLICIA MILITAR

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 32A	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60
2	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 25A	6	R\$9,80	R\$58,80
3	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 10A	3	R\$9,80	R\$29,40
4	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 16A	1	R\$9,80	R\$9,80
5	HASTE TERRA 3/8X2MT	2	R\$47,90	R\$95,80
6	CONECTOR P/ HASTE TERRA	2	R\$8,95	R\$17,90
7	INTERRUPTOR	1	R\$7,40	R\$7,40
8	PAINEL LED 24W SOBREPOR	18	R\$33,00	R\$594,00
9	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 50A	1	R\$15,20	R\$15,20
10	FITA ISOLANTE 10MT	10	R\$2,95	R\$29,50
11	FIO FLEXIVEL 1,5MM	350MT	R\$1,70	R\$595,00
12	FIO FLEXIVEL 2,5MM	500MT	R\$2,70	R\$1350,00
13	FIO FLEXIVEL 4MM	250MT	R\$4,40	R\$1100,00
14	FIO FLEXIVEL 6MM	250MT	R\$6,50	R\$1625,00
15	FIO FLEXIVEL 10MM	120MT	R\$11,30	R\$1356,00
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	100	R\$0,95	R\$95,00
17	CPNECTOR CDP 70	3	R\$13,00	R\$39,00
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	4	R\$12,00	R\$48,00
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	2	R\$1,30	R\$2,60
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	12	R\$1,15	R\$13,80
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	2	R\$ 1,30	R\$2,60
22	TAMPA CONDULETE	2	R\$ 2,40	R\$4,80
23	PARAFUSO + BUCHA	20	R\$0,40	R\$8,00
24	REFLETOR 50W 6500K	2	R\$105,00	R\$210,00
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	1	R\$30,80	R\$30,80
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	1	R\$30,80	R\$30,80
27	QUADRI DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	1	R\$132,00	R\$132,00
28	DR 63A	1	R\$161,90	R\$161,90
			TOTAL	R\$7731,70

Este orçamento possui a validade de 30 dias

Diana de B. Estiva

Sganzerla Casa e Construção

IRANI, 18/09/2024

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

AV. GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 989
CENTRO - CEP: 89.680-000
IRANI - SC



TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando a dispensa de licitação.

1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
01	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	UN	7
02	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UN	6
03	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UN	3
04	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	UN	1
05	HASTE TERRA 3/8X2MT	UN	2
06	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UN	2
07	INTERRUPTOR	UN	1
08	PAINEL LED 24W SOBREPOR	UN	18
09	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UN	1
10	FITA ISOLANTE 10MT	UN	10
11	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	350
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	500
13	FIO FLEXÍVEL 4MM	MT	250
14	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	250
15	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	120
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	UN	100
17	CONECTOR CDP 70	UN	3
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	UN	4
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	UN	2
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	UN	12
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	UN	2
22	TAMPA CONDULETE	UN	2

23	PARAFUSO + BUCHA	UN	20
24	REFLETOR 50W 6500K	UN	2
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	UN	1
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	UN	1
27	QUADRO DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	UN	1
28	DR 63A	UN	1
QUANTIDADE TOTAL			

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que, o grupamento da Polícia Militar de Irani tem apresentado vários problemas na parte elétrica, chegando a ter curto-circuitos que acabaram queimando alguns equipamentos eletrônicos, chuveiros e lâmpadas. Em análise feita por técnico especializado que presta serviço para o Município de Irani constatou-se que a instalação está comprometida, por vários motivos, fios que foram usados de espessuras não compatíveis, disjuntores e tomadas foras de padrão, aterramento de forma errada, dentre outros. Obrigatoriamente se torna necessário o ajuste elétrico para evitar problemas de grandes proporções. O município de Irani está finalizando um processo de instalação de câmeras de videomonitoramento na cidade e serão instalados vários equipamentos com valores altos no prédio da Polícia Militar, para o correto funcionamento destes sem que ocorra o risco de danos faz-se necessária a mudança e ajuste na parte elétrica de forma urgente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público é a contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Será feita a substituição dos equipamentos comprometidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ter condições de realizar a substituição dos equipamentos, deixando o veículo em plenas condições de uso.

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

4.1.1.1. Executar o objeto de acordo com o disposto neste termo de referência, bem como em eventual edital que o integre;

4.1.1.2. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.5. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.6. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.7. Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Polícia Militar de Irani, entregando-os no local determinado por esta instituição requisitante, sem custos adicionais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da solicitação.

4.1.1.8. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.1.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

4.1.1.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto

4.1.1.11. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

4.1.1.12. Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

4.1.1.13. Cotar e entregar materiais em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto quando necessário.

4.1.1.14. O objeto deverá ser entregue nos locais definidos pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento do estabelecimento.

4.1.1.15. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.

4.1.1.16. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

4.1.1.17. Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

4.1.1.18. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista o baixo valor de que trata a contratação;

5.2. O prazo para a entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratada.

5.3. É vedada a subcontratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da área solicitante e da fiscalização

6.1.1. Fica a Polícia Militar de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na realização do serviço desta licitação será de competência, também da Unidade Gestora;

6.2. No mais, dispensa-se gestão do contrato, na medida em que se trata de aquisição de pequena monta, caso em que é autorizado à Administração a pactuação do contrato verbal.

6.3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.4. O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

6.5. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta-corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

6.6. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.8. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.

6.9. Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

6.10. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa selecionada foi: SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 75.294.462/0001-68.

7.1. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de realizar o serviço, aliado à viabilidade, a empresa é a que faz a revisão do veículo em questão.

7.2. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante.

7.3. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	UN	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60
02	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
03	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UN	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
04	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	UN	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
05	HASTE TERRA 3/8X2MT	UN	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80

06	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UN	2	R\$ 8,95	R\$ 17,90
07	INTERRUPTOR	UN	1	R\$ 7,40	R\$ 7,40
08	PAINEL LED 24W SOBREPOR	UN	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
09	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UN	1	R\$ 15,20	R\$ 15,20
10	FITA ISOLANTE 10MT	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
11	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	500	R\$ 2,70	R\$ 1350,00
13	FIO FLEXÍVEL 4MM	MT	250	R\$ 4,40	R\$ 1100,00
14	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	250	R\$ 6,50	R\$ 1625,00
15	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	120	R\$ 11,30	R\$ 1356,00
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	UN	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
17	CONECTOR CDP 70	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	UN	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	UN	12	R\$ 1,15	R\$ 13,80
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	UN	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
22	TAMPA CONDULETE	UN	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
23	PARAFUSO + BUCHA	UN	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00
24	REFLETOR 50W 6500K	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	UN	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	UN	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
27	QUADRO DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	UN	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
28	DR 63A	UN	1	R\$ 161,90	R\$ 161,90

8.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 7.731,70 (Sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos)**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

DETALHAR DOTAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

2016 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DESPESA A SER UTILIZADA 119

COMPLEMENTO: 3.3.90.30.23.00.00.00 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA POLICIA MILITAR DE IRANI.

10. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA

Av. Gov. Ivo Silveira 260, Centro, Irani – SC. Polícia Militar



11. DA GARANTIA EXIGIDA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Edson Trombetta

Matrícula: 924410-7

Cargo/função: 2º Sgt PM

Unidade: Polícia Militar

Fone para contato: 49 991214693

E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Nome Fiscal Suplente: Julio Cesar Bianchi

Matrícula: 928225-4

Cargo/função: 3º Sgt PM

Unidade: Polícia Militar

Fone para contato: 49 984110370

E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR BIANCHI
Data: 23/09/2024 13:34:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Irani/SC, 19/09/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON TROMBETTA
Data: 20/09/2024 17:55:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Trombetta
Cmt da Polícia Militar de Irani



Prefeitura Municipal de Irani

Rua Ellirio De Gregori, 207 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 82.939.455/0001-31 Fone: (49) 3432-3200 prefeitura@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital
1654-1981-422

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 485/2024
Emissão: 30/09/2024

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 2000 - PODER EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2016 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Centro de custo: 0001.0016 - UTILIDADE PÚBLICA

Descrição: Aquisição de materiais elétricos para manutenção elétrica do agrupamento da polícia militar, o mesmo precisa de reparos e novas instalações, por apresentar problemas e interferências luminosas no local.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
119 - 1 . 2016 . 6 . 181 . 1502 . 2.31 . 0 . 339000 - Aplicações	54 - Convênio Transitio (Polícia Militar)	7.731,70	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7,00000	UN	49054 - DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	9,80000	68,60
2	6,00000	UN	49055 - DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	9,80000	58,80
3	3,00000	UN	49056 - DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	9,80000	29,40
4	1,00000	UN	49057 - DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	9,80000	9,80
5	2,00000	UN	49058 - HASTE TERRA 3/8X2MT	47,90000	95,80
6	2,00000	UN	49059 - CONECTOR P/ HASTE TERRA	8,95000	17,90
7	1,00000	UN	44971 - INTERRUPTOR	7,40000	7,40
8	18,00000	UN	49060 - PAINEL LED 24W SOBREPOR	33,00000	594,00
9	1,00000	UN	49061 - DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	15,20000	15,20
10	10,00000	UN	13877 - FITA ISOLANTE	2,95000	29,50
Complemento do item: 10 metros					
11	350,00000	MT	42331 - FIO FLEXÍVEL 1.5MM	1,70000	595,00
12	500,00000	MT	13674 - fio flexivel 2.5mm	2,70000	1.350,00
13	250,00000	M	13678 - FIO FLEXIVEL 4MM	4,40000	1.100,00
14	250,00000	M	13682 - FIO FLEXIVEL 6MM	6,50000	1.625,00
15	120,00000	MT	36502 - FIO FLEXÍVEL 10MM	11,30000	1.356,00
16	100,00000	UN	42666 - ISOLADOR C/ PREGO 36X36	0,95000	95,00
17	3,00000	UN	49062 - CONECTOR CDP 70	13,00000	39,00
18	4,00000	UN	32708 - TUBO ELETRODUTO PVC 1/2 BRANCO	12,00000	48,00
19	2,00000	UN	49063 - LUVA CONDULETE ½ BRANCO	1,30000	2,60
20	12,00000	UN	49064 - ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	1,15000	13,80
21	2,00000	UN	49065 - ADAPTADOR CONDULETE 1/2	1,30000	2,60
22	2,00000	UN	44949 - TAMPA CONDULETE	2,40000	4,80
23	20,00000	UN	4893 - BUCHAS E PARAFUSOS	0,40000	8,00
24	2,00000	UN	26353 - REFLETOR LED 50W	105,00000	210,00
Complemento do item: 6500K					
25	1,00000	UN	34365 - BARRAMENTO TERRA	30,80000	30,80
26	1,00000	UN	34364 - BARRAMENTO NEUTRO	30,80000	30,80
27	1,00000	UND	39164 - QUADRO DISTRIBUIÇÃO	132,00000	132,00
Complemento do item: 24 DISJ. SOBREPOR					
28	1,00000	UN	11255 - Dispositivo residual DR 63 A	161,90000	161,90
				Total geral (R\$)	7.731,70

Vanderlei Canci

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRANI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

1 – OBJETO

Aquisição de materiais elétricos para manutenção elétrica do agrupamento da polícia militar, o mesmo precisa de reparos e novas instalações, por apresentar problemas e interferências luminosas no local.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista que, o grupamento da Polícia Militar de Irani tem apresentado vários problemas na parte elétrica, chegando a ter curto-circuitos que acabaram queimando alguns equipamentos eletrônicos, chuveiros e lâmpadas. Em análise feita por técnico especializado que presta serviço para o Município de Irani constatou-se que a instalação está comprometida, por vários motivos, fios que foram usados de espessuras não compatíveis, disjuntores e tomadas foras de padrão, aterramento de forma errada, dentre outros. Obrigatoriamente se torna necessário o ajuste elétrico para evitar problemas de grandes proporções. O município de Irani está finalizando um processo de instalação de câmeras de videomonitoramento na cidade e serão instalados vários equipamentos com valores altos no prédio da Polícia Militar, para o correto funcionamento destes sem que ocorra o risco de danos faz-se necessária a mudança e ajuste na parte elétrica de forma urgente.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e

dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado ainda pelo Decreto Municipal de nº 298 de 09 de dezembro, que dispõe sobre as contratações diretas em razão do baixo valor regido pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Irani/SC.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.294.462/0001-68 com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 989, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.

Ainda, inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, também se faz necessário a análise em questão dos incisos VI e VII, do art. 72 da mesma lei, assim sendo a razão de escolha do contratado e Justificativa de preço, que passamos a analisar.

A contratada para execução dos serviços foi selecionada através de justificativa da contratação, verificando que a contratação é adequada por atender a especificidade dos serviços solicitados, pela reconhecida



MUNICÍPIO DE IRANI

experiência adquirida com desempenho de atividades ligadas ao objeto, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, não apresentando assim diferença que venha a influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação e do critério do preço estar compatível com o de mercado.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com o art. 23 da lei 14.133/2021.

Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, estando assim, apta a realização da prestação do serviço.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência de 30 dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago para vistorias e placas será de R\$ 7.731,70 (sete mil setecentos e trinta e um reais com setenta centavos), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 32A	UN	7	R\$ 9,80	R\$ 68,60
02	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 25A	UN	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
03	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 10A	UN	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
04	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 16A	UN	1	R\$ 9,80	R\$ 9,80
05	HASTE TERRA 3/8X2MT	UN	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
06	CONECTOR P/ HASTE TERRA	UN	2	R\$ 8,95	R\$ 17,90
07	INTERRUPTOR	UN	1	R\$ 7,40	R\$ 7,40
08	PAINEL LED 24W SOBREPOR	UN	18	R\$ 33,00	R\$ 594,00
09	DISJUNTOR DIN MONOFÁSICO 50A	UN	1	R\$ 15,20	R\$ 15,20
10	FITA ISOLANTE 10MT	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
11	FIO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	350	R\$ 1,70	R\$ 595,00
12	FIO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	500	R\$ 2,70	R\$ 1350,00
13	FIO FLEXÍVEL 4MM	MT	250	R\$ 4,40	R\$ 1100,00
14	FIO FLEXÍVEL 6MM	MT	250	R\$ 6,50	R\$ 1625,00
15	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	120	R\$ 11,30	R\$ 1356,00
16	ISOLADOR C/ PREGO 36X36	UN	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
17	CONECTOR CDP 70	UN	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
18	TUBO ELETRODUTO ½ BRANCO	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
19	LUVA CONDULETE ½ BRANCO	UN	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
20	ABRAÇADEIRA CONDULETE 1/2	UN	12	R\$ 1,15	R\$ 13,80
21	ADAPTADOR CONDULETE 1/2	UN	2	R\$ 1,30	R\$ 2,60
22	TAMPA CONDULETE	UN	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
23	PARAFUSO + BUCHA	UN	20	R\$ 0,40	R\$ 8,00



MUNICÍPIO DE IRANI

24	REFLETOR 50W 6500K	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
25	BARRAMENTO BORNER TERRA	UN	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
26	BARRAMENTO BORNER NEUTRO	UN	1	R\$ 30,80	R\$ 30,80
27	QUADRO DIST. 24 DISJ. SOBREPOR	UN	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
28	DR 63A	UN	1	R\$ 161,90	R\$ 161,90

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER EXECUTIVO

2016 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DESPESA A SER UTILIZADA 119

COMPLEMENTO: 3.3.90.30.23.00.00.00 – MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA POLICIA MILITAR DE IRANI.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
- b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
- d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.



MUNICÍPIO DE IRANI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

VANDERLEI Assinado de forma digital por
VANDERLEI Irani (SC), em 30 de setembro de 2024.
CANCI:62553 CANCI:625835819
83581953 Dados: 2024.09.30
14:50:53 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 30 de setembro de 2024 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6470105: AVISO DE DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6470105>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2024
MODALIDADE Dispensa DL37/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Aquisição de materiais elétricos para manutenção elétrica do agrupamento da polícia militar, o mesmo precisa de reparos e novas instalações, por apresentar problemas e interferências luminosas no local..

Empresa contratada: SGANZERLA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.294.462/0001-68.

Valor total: R\$ 7.731,70 (sete mil setecentos e trinta e um reais com setenta centavos).

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 30 de setembro de 2024.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL